



EDITAL INTERNO Nº 02/2023
SELEÇÃO PARA MONITORIA COM BOLSA E VOLUNTÁRIA EM COMPONENTE CURRICULAR

A Chefia do Departamento de Saúde Coletiva I do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna pública, aos estudantes interessados, as inscrições para seleção de monitoria com bolsa e voluntária para o semestre 2023.1, que estarão abertas no período de **13 a 17/03/2023**, tendo em vista o disposto na Resolução 05/2021 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA sobre Regulamentação das Atividades de Monitoria no âmbito dos Cursos de Graduação e no Edital nº 002/2023 da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Estão disponíveis um total de **10 vagas**, sendo **5** vagas para monitores com bolsa e **5** vagas para monitores voluntários, distribuídas conforme quadro abaixo:

Componente Curricular	Horário	Docente responsável	Vagas Bolsistas	Vagas Voluntários
ISCA47 Informática em Saúde	QUI 18:30/22:10	Cleber Cremonese Professor Participante do Projeto: Ismael Henrique da Silveira	1	1
ISCA82 Epidemiologia	QUA 07:00/10:40	Samilly Silva Miranda Professores Participantes do Projeto: Ismael Henrique da Silveira Dandara de Oliveira Ramos Marcos Pereira Santos	1	2
ISCA83 Política de Saúde I	SEX 13:55/16:40	Ana Cristina Souto	1	1
ISCA49 Seminários Interdisciplinares em Saúde Coletiva	SEG 18:30/20:20	Dandara de Oliveira Ramos Professora Participante do Projeto: Yeimi Alzate López	1	1
ISCB08 Política, Planejamento e Gestão em Saúde I	QUA 16:40/18:30	Berenice Temoteo da Silva	1	0

1.2 O período da monitoria será de **27/03/2023 a 15/07/2023 com carga horária de 12h semanais**, aprovado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD/UFBA.

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas no período de **13 a 17/03/2023** e serão realizadas exclusivamente através do e-mail do Departamento de Saúde Coletiva I (deptoisc@ufba.br).

2.2 São requisitos para a inscrição:

- estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA;
- ter cursado, com aprovação, o componente curricular, ao qual se vincula o projeto, ou com DU-Dispensa UFBA;
- não estar matriculado no componente curricular, ao qual se vincula o projeto da monitoria no semestre 2023.1.

2.3 O e-mail de inscrição deve ser encaminhado ao endereço deptoisc@ufba.br com o assunto “**Seleção Monitoria – código e nome do componente – 2023.1**”, por exemplo: “Seleção Monitoria – ISCA49 Seminários Interdisciplinares em Saúde – 2023.1”, com os seguintes documentos em anexo:



- a) Histórico Escolar da UFBA atualizado do curso, emitido pelo SIACWeb, com autenticação digital, ou, na sua falta, Comprovante de componentes cursados do SIACWeb.
- b) cédula de identidade;
- c) cadastro de pessoa física (CPF).

2.4 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas. Documentos comprobatórios dessas informações poderão ser solicitados aos candidatos a qualquer tempo pela Comissão de Seleção e Chefia do Departamento.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo constará de Prova(s) Específica(s) escrita e/ou oral, realizadas a distância, elaborada(s) e corrigida(s) pelo professor responsável pelo Projeto, além de análise de histórico.

3.2 A(s) Prova(s) Específica(s) será(ão) realizadas no dia 21/03/2023.

3.3 A(s) Prova(s) Específica(s) escrita e/ou oral serão realizadas conforme cronograma descrito no quadro abaixo:

Componente Curricular	Dia	Horário
ISCA47 Informática em Saúde	21/03/2023	A partir das 11h
ISCA82 Epidemiologia	21/03/2023	A partir das 14h
ISCA83 Política de Saúde I	21/03/2023	A partir das 14h
ISCA49 Seminários Interdisciplinares em Saúde Coletiva	21/03/2023	A partir das 11h
ISCB08 Política, Planejamento e Gestão em Saúde I	21/03/2023	A partir das 9h

3.4 O link de acesso e a hora específica para a sessão de entrevista será enviado pelo docente responsável do projeto no e-mail utilizado pelo candidato na submissão da sua inscrição.

3.5 Serão considerados os seguintes critérios no processo seletivo:

- a) nota igual ou superior à 7,0 (sete) na Prova Específica;
- b) disponibilidade de 12 horas semanais.

3.6 Os candidatos serão classificados pela pontuação obtida na Prova Específica, cujo valor será 10 (dez) pontos, sendo reprovados e desclassificados aqueles que obtiverem nota inferior a 7 (sete) pontos.

3.7 Havendo empate na nota da Prova Específica, terá prioridade, sucessivamente, o(a) candidato(a):

- a) Com maior coeficiente de rendimento;
- b) Com menor número de componentes curriculares com reprovação;
- c) Com maior número de componentes curriculares com aprovação;
- d) Com maior tempo no Curso, desconsiderado os semestres com Trancamento Total;
- e) Com maior idade.

3.8 Será declarado reprovado o candidato que não atender aos critérios descritos no item 3.5 deste edital.

3.9 O resultado da Seleção será publicado até o dia 23/03/2023 no sítio eletrônico do Instituto de Saúde Coletiva (<http://www.isc.ufba.br/>).

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O candidato poderá concorrer às vagas de qualquer projeto. É vedada a atuação simultânea como monitor bolsista em dois ou mais projetos diferentes. É permitida a atuação simultânea como monitor bolsista em um projeto e como monitor voluntário em outro projeto, ou como monitor voluntário em dois projetos diferentes, desde que respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado.

4.2 A seleção será válida apenas para o Semestre 2023.1.

4.3 É vedada a acumulação de bolsa de monitoria, com qualquer modalidade de bolsas oferecidas pela UFBA ou por órgãos externos.

4.4 O monitor com bolsa/voluntário terá direito ao certificado de monitoria expedido pela PROGRAD/UFBA, com validade para sua integralização curricular, referente ao exercício das



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA I



atividades de monitoria, após a aprovação do Relatório Final pelo Professor da disciplina, submetido ao Departamento de Saúde Coletiva I.

- 4.5 Os candidatos aprovados deverão encaminhar Formulário de Inscrição e Termo de Compromisso do Monitor (disponível no sítio eletrônico <https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>), devidamente preenchido e assinado, ao Departamento de Saúde Coletiva I através do seu endereço eletrônico (deptoisc@ufba.br).

Salvador, 10 de março de 2023.

Yukari Figueroa Mise
Chefe do Departamento de Saúde Coletiva I